



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DE LEILOEIROS OFICIAIS

O Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 que regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Credenciamento nestes termos:

Processo Licitatório n° 00022/2016

Inexigibilidade de Licitação n° 0002/2016

Data de Homologação: 07/03/2016

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis sob a administração deste Poder, conforme as disposições no edital e seus anexos.

FICAM HOMOLOGADOS E ADJUDICADOS OS CREDENCIAMENTOS DOS LEILOEIROS OFICIAIS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

- 1º Lugar o Leiloeiro Eduardo Antônio Sausen, matrícula AARC 328 JUCESC;
- 2º Lugar o Leiloeiro Ulisses Donizete Ramos, matrícula AARC 309 JUCESC;
- 3º Lugar a Leiloeira Maria Helena Zimmermann, matrícula AARC 327 JUCESC;
- 4º Lugar a Leiloeira Nelcir Aparecida Catafesta, matrícula AARC 303 JUCESC;
- 5º Lugar o Leiloeiro Odiclesio Jaison Storchio, matrícula AARC 319 JUCESC;
- 6º Lugar o Leiloeiro Ruy Walter Baldissera, matrícula AARC 013 JUCESC;
- 7º Lugar o Leiloeiro Rodolfo da Rosa Schontag, matrícula AARC 263 JUCESC;
- 8º Lugar o Leiloeiro Daniel Elias Garcia, matrícula AARC 306 JUCESC;
- 9º Lugar o Leiloeiro Alex Willian Hoppe, matrícula AARC 285 JUCESC;
- 10º Lugar a Leiloeira Janine Ledoux Krobek Lorenz, matrícula AARC 266 JUCESC;
- 11º Lugar o Leiloeiro Fabio Panceri Vieceli, matrícula AARC 326 JUCESC.

O referido processo licitatório obedeceu à lei, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento.

Xanxerê, SC, 07 de março de 2016.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL